

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2010
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 25/05/2010

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2010, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro e do segundo bimestres de 2010, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro e no segundo bimestres de 2010.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2010 no montante de R\$ 9.316.620,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2010 foi de R\$ 2.896.462,34, tendo sido arrecadado, portanto, 31,08% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 2.736.857,87, constante na programação financeira, que considerou as estimativas de receitas, demonstra-se um excedente de 5,83%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 30,74 da programação anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	9.780.820,00	2.974.960,00	3.006.973,62	30,74	101,07
Receita Tributária	315.620,00	63.980,34	74.706,20	23,66	116,76
Receita de Contribuições	180.000,00	51.000,00	64.871,52	36,03	127,19
Receita Patrimonial	392.750,00	132.961,12	144.564,08	36,80	108,72
Receita Agropecuária	1.650,00	916,68	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.500,00	8.588,85	11.456,92	32,27	133,39
Transferências Correntes	8.469.800,00	2.698.428,17	2.654.966,44	31,34	98,38
Outras Rec. Correntes	55.500,00	19.084,84	56.408,46	101,63	295,56
2 – Receitas Intra-Orçam	330.000,00	85.217,04	117.959,78	35,74	138,42
Contribuição RPPS	330.000,00	85.217,04	117.959,78	35,74	138,42
3 – Receitas de Capital	900.000,00	156.234,81	177.065,84	19,67	113,33
Operações de Crédito	600.000,00	133.333,32	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	12.540,78	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	20.000,00	6.529,73	5.627,92	28,13	86,18
Transfer. De Capital	254.000,00	0,00	169.642,50	66,78	-
Outras Rec. De Capital	1.000,00	3.830,98	1.795,42	179,54	46,86
4 (-) Deduç. da Receita	1.364.200,00	479.553,98	405.536,90	29,72	84,56
Total da Receita	9.316.620,00	2.736.857,87	2.896.462,34	31,08	105,83

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a abril), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 2.974.960,00. Os valores realizados corresponderam a R\$ 3.006.973,62, superando 1,07% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas transferências correntes e as receitas patrimoniais, que figuraram, respectivamente, com 77,66% e 4,99% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o bom desempenho das outras receitas correntes, que apresentaram variação positiva de 1,63% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 101,63% do valor projetado para o exercício.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 74.706,20, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 63.980,34, representa uma realização de 116,76 % da projeção para o período e 23,66% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 0,00% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 115.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 0,00. Ressalta-se que o IPTU é cobrado em duas parcelas com vencimento em 02 de julho de 2010(1ª parcela) e 03 de setembro de 2010 (2ª parcela).

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 45.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 21.605,70, 48,01% do valor previsto para 2010. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um acréscimo de 66,66 % em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao I S S Q N, a arrecadação no período foi de R\$ 30.150,69, o que representa 40,20% da previsão anual. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como à atualização da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 10.502,70, contra uma projeção de R\$ 37.620,00. Arrecadou-se, portanto, 27,91% da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de abril, o valor R\$ 64.871,52, correspondendo a 36,03% da previsão anual. As receitas mais expressivas nesse grupo são decorrentes da contribuição do servidor ativo para o RPPS, que registraram uma arrecadação de R\$ 52.896,46, correspondendo a 36,48% da projeção anual.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 1.283.494,15 no período, correspondendo a 27,02% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 32,32% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou um pequeno aumento dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Convênios com a União demonstraram um realizado de 0,00% em comparação à projeção para o ano, correspondendo a R\$ 0,00. (Não foram projetados convênios com a União em receitas correntes no orçamento para o ano de 2010).

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 599.103,98, ou seja, 30,72% da expectativa inicial, que era de R\$ 1.950.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um decréscimo de 6% em relação ao ano anterior e, também, da atividade econômica no Estado.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 56.408,46, representando 101,63% do total previsto para o ano. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de indenizações e restituições; para um valor anual projetado de R\$ 38.000,00, ocorreu um realizado de R\$ 47.993,14.

As Receitas de Capital alcançaram 19,67% do previsto. A maior previsão e, também, maior frustração verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de operações de crédito, que demonstraram um ingresso de 0,00% diante do projetado, correspondendo a R\$ 0,00. Na composição dessa receita, prevalece o item transferências de capital, que teve um desempenho correspondente a 66,78% do previsto para o exercício.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o R P P S, no período de janeiro a abril de 2010, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,80, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 576.504,82. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até abril de 2010, totalizaram R\$ 2.319.957,52, valor equivalente a 100,96% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 2.112.179,97, correspondendo a 99,14% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 207.777,55, superiores ao valor projetado para o período de 167.285,25.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	2.736.857,87	2.896.462,34	105,83

Despesas Liquidadas	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	2.130.409,69	2.112.179,97	99,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.014.488,82	1.064.140,45	104,89
Juros e Encargos da Dívida	5.618,06	4.441,38	79,05
Outras Despesas Correntes	1.110.302,81	1.043.598,14	93,99
Despesas de Capital	167.285,25	207.777,55	124,20
Investimentos	143.914,71	182.307,38	126,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	23.370,54	25.570,17	109,41
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Transferências ao R P P S	0,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total	2.297.694,94	2.319.957,52	100,96
Resultado Orçamentário (1-2)	439.162,93	576.504,82	131,27
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	1,19	0,80	

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 4.441,38, correspondendo a 79,05% do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 25.570,17, representaram um desembolso correspondente a 109,41% do total programado.

Nesse aspecto, cabe aqui um registro: conforme demonstrado anteriormente, as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram R\$ 0,00 para um valor amortizado de R\$ 25.570,17 e um pagamento de juros de R\$ 3.617,85. Essa ocorrência indica, então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

Já em relação às despesas com investimentos, superaram ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 143.914,71, apresentando uma execução de R\$ 182.307,38. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Aquisição de um Colhedor de Forragem/Ensiladeira;

Aquisição de Equipamentos de Informática;

Aquisição de GPS-Vigilância Sanitária;

Aquisição de um Medidor de cloro;

Aquisição de seis (06), Split;

Aquisição de um Notebook e Roteador (Câmara Municipal);

Transferência de recursos ao Hospital Leonilda Brunett-aquisição de um Gerador;

Aquisição de um Gerador para o Centro Municipal de Saúde (Unidade Sanitária).

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 575.417,58, o que corresponde a 27,47% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 150.892,51, o que corresponde a 79,37% dos recursos do referido fundo atendendo ao dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiu o montante de R\$ 327.999,84, o que corresponde a 15,66% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº. 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atendimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dorvalino Didoné
Secretário da Fazenda